

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026
27 DE ABRIL DE 2026**

**APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2023.**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS** da Câmara Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 56, III, alínea “a”, número 4, do Regimento Interno e considerando os termos do parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul-TCE/RS, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Art. 1º São aprovadas as contas dos Senhores Fábio Persch (Prefeito), João Guilherme Weschenfelder (Vice-Prefeito), Renato José Krewer (Administrador em Exercício) e Gilmar José Haas (Administrador em Exercício), administradores do Executivo Municipal de Bom Princípio, relativas ao exercício de 2023, nos termos do artigo 43, XIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigos 56 e 165, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, confirmando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado nos autos do Processo nº 000109-0200/23-1 do referido Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES,

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

Ver.^a SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)
Relatora e Presidente da Comissão

Ver. ROBERTO HENRIQUES DA SILVA (MDB)
Vice-Presidente da Comissão

Ver. NESTOR PEDRO HENZ (PSDB)
Membro da Comissão